



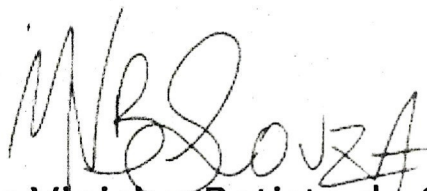
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 270/A, de 22/08/94 *São Vicente*



Registro nº.159

Por Solicitação da “**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E SOCIAL CATUENSE**” – CNPJ do Ministério da Fazenda nº **20.913.749./0001-37**, sito à Rua da Market, nº 810 – Jardim Irmã Dolores – São Vicente - SP, nesta data, o **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente – SP REGISTRA**, de conformidade com o artigo 90, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), e ao disposto na Lei Municipal nº 270 – A, de 22 de agosto de 1994, seu Regimento e Resolução Interna nº 03/2023 que regulamentou a forma e procedimento para Concessão de Registro e Inscrição de programas, válido por dois anos de **SETEMBRO DE 2023 até SETEMBRO de 2025**, quando deverá ser requerida sua renovação.

São Vicente, 05 de Setembro de 2023.


Marcos Vinicius Batista de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA